



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.com

DECRETO Nº 021/2023

“ATUALIZA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS”

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo.

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica aprovada a Tabela que altera os preços públicos, relativos a Taxa de Recolhimento dos serviços do Cemitério Municipal:-

SERVIÇOS:	VALOR (R\$)
TAXA DE SEPULTAMENTO	150,00
CARNEIRO 1 TERRENO	800,00
CARNEIRO 2 TERRENOS	1.200,00
CARNEIRO 3 TERRENOS	1.500,00
INUMAÇÃO DE CADÁVER	200,00
EXUMAÇÃO DE CADÁVER	200,00
ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS/CAPELAS	80,00

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira d'Oeste, 07 de Março de 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado conforme legislação pertinente.

LUIZ CARLOS FELÍCIO
Secretário Municipal de
Adm. e Planejamento